

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

PARECER 04/2019 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FELIZ/RS
Ao Conselho Municipal de Previdência do RPPS – Feliz - RS

Dispõe sobre a Prestação de Contas Mensal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz, referente ao mês de julho de 2019.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz em atendimento ao disposto no artigo 21-D, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.809/2017, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal referente ao exercício de julho do ano de 2019, do referido RPPS, apresentado através de parecer do Comitê de Investimentos.

Relatório

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão do dia 22 de agosto de 2019, tendo como pauta principal a manifestação acerca das contas e investimentos apresentados através de parecer pelo Comitê de Investimentos do RPPS concernentes ao exercício de julho de 2019.

Análise da Matéria

Foram verificados os resultados das contas de julho de 2019 e analisada a carteira de investimento com relação a retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2019 e enquadramento dos investimentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos.

O Conselho verificou divergência e solicita a conferência do Comitê de Investimentos com relação a classificação constante no Balancete que é diversa da constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos. A divergência se dá com relação à classificação 1.1.4.1.1.09.06.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, inciso I, alínea “b” e a classificação 1.1.4.1.1.09.08.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, inciso III, alínea “a”. Apesar de já identificada no parecer anterior deste conselho a divergência das classificações permanece sendo que atualmente o valor com a inadequação de classificação é de R\$ 2.489.270,34 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).

O Conselho Fiscal observou que a meta anual de rendimentos programada nos investimentos foi atingida até o momento.


Ainda em relação ao exposto no relatório e parecer do Comitê de Investimentos o Conselho Fiscal opinou por repassar ao Conselho Municipal de Previdência a informação sobre as receitas de contribuição estarem maiores do que as despesas com benefícios, por entender que o papel deste Conselho Fiscal é de ação em última escala sendo desnecessária a interferência neste caso, haja vista que algumas questões ainda não foram objeto de análise pelo Conselho e serão avaliadas oportunamente, no relatório anual, o que prejudica a análise da matéria no presente momento.

Conclusão

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, por unanimidade o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social emite parecer favorável a aprovação das contas e investimentos referentes ao mês de julho de 2019.

Feliz, 22 de agosto de 2019.


Éverton Sebastião de Araújo
Presidente do Conselho Fiscal


Eliseu Vogt
Membro suplente


Patrícia Henz
Membro titular